

RESOLVE:

nº 789 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2024, **MARCIO PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.015-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011564, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 790 - Designar **ALEXSANDRA BARROSO CLARIM**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/251.952-8, para exercer, com validade a partir de 01/05/2024, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011564, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 791 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2024, **ROBSON ANDRADE SATURNINO**, Agente de Administração, matrícula 10/226.033-9, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 033180, do Serviço de Infraestrutura e Logística, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 792 - Designar **NILTON GONÇALVES FONSECA JUNIOR**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/271.662-9, para exercer, com validade a partir de 01/05/2024, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025989, da Seção de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 793 - Designar **CLAUDIA SILVA DIAS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/231.259-3, para exercer, com validade a partir de 01/05/2024, a função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 027190, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 794 - Dispensar **PAULO BERECHMAN**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.275-3, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026229, do Setor de Odontologia, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 795 DE 17 DE MAIO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO É RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/07085.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	RAFAEL DO NASCIMENTO PINHEIRO	11/251.871-0
	RAFAEL DO NASCIMENTO PINHEIRO	11/251.871-0
FISCAL DE CONTRATO	JOSE CARLOS ORTIZ JUNIOR	11/230.532-4
	SIMONE GONCALVES BARRADAS LATA	11/208.639-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2405839/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários para atender às necessidades dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, através de postos de serviços de servente, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMF-PRO-2022/02436 - SMS-PRO-2024/07085 - SMS-PRO-2024/07085.02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 796 DE 17 DE MAIO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO É RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2023/28537.06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO	69/4.066.826-9
	TITULAR	CARLOS ALBERTO MARINS PINTO	69/4.060.219-3
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	FRANCISCO CHARLES SOUSA CARVALHO	69/4.046.341-4
	TITULAR	RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	69/4.062.150-8
	TITULAR	MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4
	TITULAR	CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3
	TITULAR	ERIVELTON VENANCIO MAIA	69/4.062.189-6

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2402668/2024/SMS e seus Termos Aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CANON MEDICAL DO BRASIL LTDA (ANTIGA TOSHIBA), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de tomógrafo marca Canon para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, pelo período 24 (vinte e quatro) meses de 11/03/2024 até 10/03/2026, conforme o processo nº SMS-PRO-2023/28537.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

**SECRETARIA EXECUTIVA
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 16 DE 17 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, com substituição de Suplente, conforme **Ofício nº SMS-OFI-2024/18445 de 15/05/2024 da S/SUBPAV/CAP-5.3/CMS-DAF e Despacho nº SMS-DES-2024/134819 da S/SUBPAV/CAP-5.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- SMS RIO CMS Décio Amaral Filho

Suplente: Ana Rosa da Conceição Rocha, em substituição a Nena Aparecida Lopes Máximo de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15/05/2024, Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
 EXPEDIENTE DE 17/05/2024**

SMS-PRO-2023/03970 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 9.567 à 9.569, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **SAVVY SERVIÇOS LTDA.**, conforme peça enviada através de e-mail, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 90284/2024, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/03970.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
 EXPEDIENTE DE 17/05/2024**

Processo: SMS-PRO-2024/13733 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 4950, **CANCELO** a adjudicação e homologação, do item 45, no Pregão Eletrônico nº 1025/2023, nos autos do processo administrativo nº Processo: SMS-PRO-2024/13733.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
 EXPEDIENTE DE 17/05/2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2023/05070 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90075/2024, sob o regime de empreitada preço unitário, visando à Prestação de serviços de, Fornecimento de LANCHES PRONTOS, na forma de KIT, conforme estabelecido no Termo de Referência, para atender à Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO, por meio de empresa especializada, mediante operacionalização e execução de todas as etapas da produção, transporte e distribuição de forma segura, em conformidade às legislações e normatizações técnicas vigentes e as demais condições previstas no contrato pertencente(s) à(s) classe(s) 8990, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
 EXPEDIENTE DE 16/05/2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2023/27622 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90159/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de placas eletrocirúrgicas, de acordo com as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,69
02	MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,69
03	MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,35

(*) Republicado por incorreção no D.O RIO de 17/05/2024 - pag. 30

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 ATOS DA COORDENADORA
 PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 17 DE MAIO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 546 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), **GRAZIELA GOMES BORGES**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula 10/224.960-5, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, para a Policlínica Newton Bethlem, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/14373 de 15/04/2024.